



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 86/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA 79.052.171/0001-14, 30100038-30 AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 PROXIMO AO TREVO DE PORTO VITORIA - CEP: 84602000 - BAIRRO: SAO GABRIEL União da Vitória/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	1	23178	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W 50 SL - MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL - 1000ML	PACKBLEND	L	10,00	7,00	70,00
LOTE: 002 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	2	23179	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 SL - MOTOR GASOLINA/ ÁLCOOL -1000ML	PACKBLEND	L	15,00	7,00	105,00
LOTE: 002 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	3	23185	FLUIDO FREIO DOT 3 EMBALAGEM 500 ML	HITECH	U	10,00	6,30	63,00
LOTE: 002 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	4	23192	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA / ALCOLL 1000 ML	HITECH	L	5,00	6,00	30,00
LOTE: 002 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	5	26114	DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300 ML	HITECH	U	5,00	6,00	30,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	23178	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W 50 SL - MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL - 1000ML	PACKBLEND	L	5,00	10,00	50,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	2	23179	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 SL - MOTOR GASOLINA/ ÁLCOOL -1000ML	PACKBLEND	L	15,00	8,00	120,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	3	23182	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL -5 BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	5,00	122,00	610,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	4	23185	FLUIDO FREIO DOT 3 EMBALAGEM 500 ML	HITECH	U	10,00	9,00	90,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5	23186	OLEO 2 TEMPOS API TC EMBALAGEM 200 ML	PACKBLEND	U	60,00	6,00	360,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	6	23192	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA / ALCOLL 1000 ML	HITECH	L	5,00	12,00	60,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	7	23193	ESTOPA DE PANO COSTURADO - FARDOS 10 KG	MR	U	5,00	25,80	129,00
LOTE: 003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	8	26114	DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300 ML	HITECH	U	5,00	9,00	45,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	1	23177	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI -4 BALDE DE 20 LTS	PACKBLEND	U	15,00	150,00	2.250,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	2	23179	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 SL - MOTOR GASOLINA/ ÁLC OOL -1000ML	PACKBLEND	L	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	3	23182	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL -5 BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	5,00	150,00	750,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	4	23184	FLUIDO ATF DEXRON III BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	5,00	150,00	750,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	5	23185	FLUIDO FREIO DOT 3 EMBALAGEM 500 ML	HITECH	U	10,00	8,80	88,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	6	23188	GRAXA PARA CHASSI - BALDE 20 KG	KARTER	U	5,00	80,00	400,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	7	23189	GRAXA DE ROLAMENTO BALDE DE 20KG	KARTER	U	5,00	129,00	645,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	8	23191	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR DIESEL 1000 ML	HITECH	L	5,00	15,00	75,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	9	23192	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA / ALCOLL 1000 ML	HITECH	L	10,00	12,00	120,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	10	23193	ESTOPA DE PANO COSTURADO - FARDOS 10 KG	MR	U	5,00	39,00	195,00
LOTE: 004 - SECRETARIA DE SAÚDE	11	26114	DESENGRIPANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300 ML	HITECH	U	5,00	7,00	35,00

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	1	23177	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI -4 BALDE DE 20 LTS	PACKBLEND	U	35,00	200,00	7.000,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	2	23179	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 SL - MOROR GASOLINA/ ÁLC OOL -1000ML	PACKBLEND	L	15,00	12,00	180,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	3	23180	OLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 GL-4 BALDE DE 20 LTS	PACKBLEND	U	10,00	230,00	2.300,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	4	23181	OLEO LUBRIFICANTE AW 68 20 LITROS	PACKBLEND	U	150,00	148,00	22.200,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	5	23182	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL -5 BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	15,00	195,00	2.925,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	6	23183	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL -5 BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	15,00	195,00	2.925,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	7	23184	FLUIDO ATF DEXRON III BALDE DE 20 LITROS	PACKBLEND	U	5,00	275,00	1.375,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	8	23185	FLUIDO FREIO DOT 3 EMBALAGEM 500 ML	HITECH	U	10,00	9,00	90,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	9	23186	OLEO 2 TEMPOS API TC EMBALAGEM 200 ML	PACKBLEND	U	60,00	8,50	510,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	10	23188	GRAXA PARA CHASSI - BALDE 20 KG	KARTER	U	15,00	140,00	2.100,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	11	23189	GRAXA DE ROLAMENTO BALDE DE 20KG	KARTER	U	15,00	213,00	3.195,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	12	23190	ADITIVO ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	ESPUMAX	U	50,00	44,00	2.200,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	13	23191	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR DIESEL 1000 ML	HITECH	L	10,00	14,60	146,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	14	23192	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR GASOLINA / ALCOLL 1000 ML	HITECH	L	5,00	18,00	90,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	15	23193	ESTOPA DE PANO COSTURADO - FARDO 10 KG	MR	U	30,00	38,00	1.140,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	16	25760	FLUIDO DE FREIO MINERAL EMBALAGEM 1000ML	PETRONAS	L	20,00	36,00	720,00
LOTE: 006 - SECRETARIA DE OBRAS	17	26114	DESENGRIPIANTE LUB MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM 300 ML	HITECH	U	80,00	7,50	600,00
TOTAL								57.966,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 57.966,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.03.00	Do Exercício
1050	02.006.04.122.0404.2073	0	3.3.90.30.03.00	Do Exercício
1325	02.007.26.782.2602.1013	0	3.3.90.30.03.00	Do Exercício
1425	02.008.04.122.2001.2036	0	3.3.90.30.03.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, quatorze dias de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
79.052.171/0001-14

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____